

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 110/2021”

“Dispõe sobre licença gestante”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

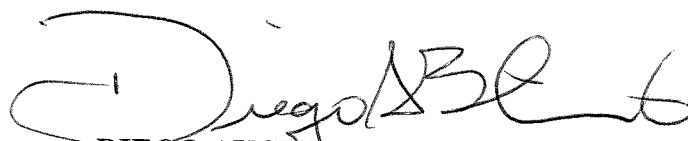
R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Gisele da Silva Paixão**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 22 de fevereiro de 2.021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 22 de março de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de março de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta